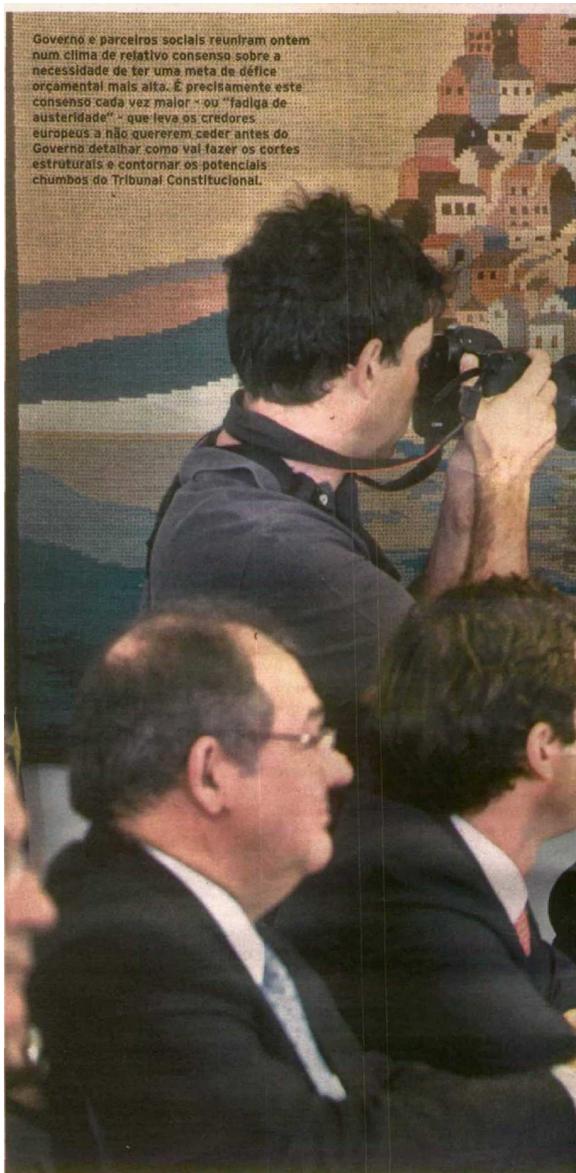


Governo e parceiros sociais reuniram ontem num clima de relativo consenso sobre a necessidade de ter uma meta de défice orçamental mais alta. É precisamente este consenso cada vez maior - ou "fadiga de austeridade" - que leva os credores europeus a não quererem ceder antes do Governo detalhar como vai fazer os cortes estruturais e contornar os potenciais chumbos do Tribunal Constitucional.



O que separa uma linha

Com um cautelar continua a ser exigida disciplina orçamental? Sim, mas há muitas diferenças.

Se as próximas avaliações correrem bem, o país aproxima-se do final do programa de ajustamento. No entanto, Paulo Portas recordou ontem que isso não significa o fim das obrigações mas sim do "protectorado". Isto implica também pensar no período seguinte a Junho de 2014, salientou Portas, deixando claro que o desejado programa cautelar não é o mesmo que um segundo resgate. "Programa cautelar é o que a Irlanda vai começar a negociar, segundo resgate foi o que a Grécia teve. Não há comparação possível entre as duas coisas", referiu o vice-primeiro ministro. Será? Conheça as diferenças.

UMA DIFERENÇA DE MODALIDADE

Um programa cautelar pode significar como um empréstimo accionável no caso da República portuguesa não se conseguir financiar nos mercados de dívida de médio e de longo prazo - pode assumir quase a forma de um seguro, uma rede, a acionar caso seja preciso (o que, em conjunto com a rede do Banco Central Europeu, pode reforçar a confiança do mercado no credor Portugal, levando à menor utilização da linha cautelar). Um segundo resgate financeiro é, na melhor das hipóteses, igual ao primeiro - na pior, implica que os portugueses contribuam em parte para o pacote financeiro.



Paula Nunes

cautelar de um novo resgate

2

UMA DIFERENÇA DE AUTONOMIA

Portas frisou esta diferença: um segundo resgate deixará um grau de autonomia ao Governo bem mais pequeno do que um programa cautelar, garantiu, citando o fim do “tempo do protectorado” implicado na hipótese mais favorável. Por outras palavras: com um cautelar a presença dos credores continua a fazer-se sentir (exigindo disciplina orçamental férrea e mais reformas), mas é mais discreta e menos intrusiva nas políticas; num segundo resgate, segue o figurino das avaliações regulares da troika.

3

UMA DIFERENÇA DE PERCEÇÃO DOS MERCADOS

Um segundo resgate cola Portugal à situação da Grécia. A colagem não é tanto na parte financeira - o mercado sabe que a dívida pública portuguesa terá que ser “aliviada” - mas na política. A concessão de um programa cautelar significa confiança política dos credores europeus a ponto de permitir a saída gradual de Portugal de um resgate. Um segundo resgate integral é a confirmação de que Portugal é um país com finanças públicas frágeis e com muito ainda por fazer no sentido de as endireitar.

4

UMA DIFERENÇA NA CONFIANÇA

Um segundo resgate significa a continuidade no mesmo modelo - e um rombo significati-

vo na confiança de consumidores e empresários portugueses. Um programa cautelar, a tal saída gradual, pode ter um impacto positivo na confiança dos agentes.

5

UMA DIFERENÇA PARA INVESTIDORES

A questão da confiança coloca-se também no plano externo - e não só no capítulo do financiamento da dívida soberana. Será mais fácil atrair capital estrangeiro para um país que merece a “confiança” dos credores europeus - confiança que o mercado sabe que se traduzirá em mais cedências na dívida - do que para um país em estado continuado de resgate, com potencial instabilidade social e política. ■ B.F.L